DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1108

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PEDIDO DE DISPENSA DE FORNECIMENTO_PREGÃO 003/2015

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO.

A empresa "STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.", apresentou "Pedido de Dispensa de Fornecimento", em suma, afirmando:

Que ao participar de procedimento licitatório, foi declarada vencedora no Pregão 003/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, produtos para laboratórios, materiais radiológicos e odontológicos, em diversos itens, entre eles AMINOFILINA 100 MG CPR/VITAPAN;
Que foi solicitado pela Administração o fornecimento do medicamento;
Que não dispõe do remédio em seu estoque;
Que ao contatar o fornecedor do produto, foi noticiado que o mesmo está em falta no mercado, com a fabricação suspensa por falta de matéria-prima para produção.

Sendo assim, aduz que o fato é tipificado na teoria da imprevisão, uma vez que se trata de caso fortuito, requerendo, por conseguinte, a dispensa do fornecimento de maneira amigável, sem nenhum ônus para a empresa, à luz do que determina a legislação pátria.

Pois bem.

A Comissão Permanente de Licitações verificou que ao requerimento, foi acostada correspondência emitida pela Vitapan Indústria Farmacêutica, confirmando o alegado pela Licitante vencedora do Item, restando demonstrado a ocorrência de caso fortuito.

Observa-se que a Lei nº 8.666/93 estabelece, em seu artigo 65,II, d, alteração no contrato entre as partes, mediante acordo, quando ocorrer fatos imprevisíveis, inclusive, em caso fortuito.

No mesmo sentido o Decreto Municipal nº054/2014 que regulamenta o SRP no município, dispõe no artigo 12, §3º, sobre a possibilidade de alteração contratual nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

O pedido da empresa encontra respaldo no artigo 79, II, da Lei que rege as licitações e contratos.

Por outro lado, nota-se que o requerimento não traz nenhum prejuízo efetivo à Administração.

Sendo assim, não se verifica nenhum óbice, fático ou legal, ao requerimento feito pela empresa STOCK HOSPITALAR, razão pela qual se acolhe o pedido de dispensa de fornecimento amigável do produto "Aminofilina 100 mg/VITAPANA".

Por conseguinte, fica a empresa intimada a assinar o Distrato contratual, que estabelecerá o cancelamento de fornecimento do item.

Palestina de Goiás-Go, 09 de julho de 2015.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DF78FF5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 292/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº. 1006.609-41/2013/MCIDADES/CAIXA

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas de Abadiânia – GO.
Vigência: 20 de julho a 20 de setembro de 2015.
Valor Global: R$ 253.276,57 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Abadiânia, 15 de julho de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:79BBFA4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 291/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº. 1008.228-71/2013/MCIDADES/CAIXA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas de Abadiânia – GO.
Vigência: 20 de julho a 20 de setembro de 2015.
Valor Global: R$ 443.428,22 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Abadiânia, 15 de julho de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8FE8207F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 010/2015

A CPL COMUNICA QUE FORAM SELECIONADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA: ANNE PATRÍCIA SILVA SILVÉRIO, PARA O ESF V, (DISTRITO DE PLANALMIRA) E MEIDSON DE MELO JUNIOR PARA OS ESFS DE ABADIÂNIA.

ABADIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E9B6E90F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 009/2015

A CPL COMUNICA QUE FORAM SELECIONADAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM: JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO, PARA O ESF V, (DISTRITO DE PLANALMIRA) E JÉSSICA HÁLIDA SARDINHA DE GODOI PARA OS ESFS DE ABADIÂNIA-GO E MARIA EMACULADA PEREIRA OLIVEIRA, FOI DESCLASSIFICADA POR OMITIR INFORMAÇÃO NA DECLARAÇÃO APRESENTADA, REFERENTE AO ITEM 4.1.1, INCISO II DO EDITAL.

ABADIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1A3BF983

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
O **Município de Acreúna,** Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis n° 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar **no dia 03/08/2015**, às 9h, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item, **objetivando a contração de empresa especializada para fornecimento de materiais para curso de confecção de sapatilhas e chinelas rasteiras, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social e Proteção ao Cidadão,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 030/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna-GO, onde também serão prestadas informações mais detalhadas a respeito do certame.

Acreúna – GO., 15 de julho de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:CBC22A3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 067/2015. Licitação Pregão Presencial 027/2015. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos profissionais para elaboração de trabalho visando a Recuperação da Área de Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Município de Acreuna.. **Valor Total:** R$ 35.000,00. **Vigência:** 15/07 A 31/12/2015**. Recursos:** Dotação Orçamentária: 0325.18.541.4000.2080.20150213/339039 – Fonte de Recurso 100 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: C & C CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME. **Data**: 15/07/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pela contratante e o Sr. WATSON ARANTES GAMA, pela contratada.

Acreúna-GO., 15 de Julho de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:8CF7661C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
O **Município de Acreúna,** Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis n° 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar **no dia 31/07/2015**, às 9h30min, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item, **objetivando a contração de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 029/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna-GO, onde também serão prestadas informações mais detalhadas a respeito do certame.

Acreúna – GO., 15 de julho de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:5371A30A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2015

A Prefeitura Municipal de Chapadão do céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04 de Agosto de 2015, às 09:00h**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51

– s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Prestação de Serviço de recapagem de pneus**, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 048/2015, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br.
Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 15 dias de Julho de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:0FFC3C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 048/2015

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias motivada pela real necessidade para **Prestação de Serviços sob Registro de Preços** para futura e eventual **recapagem de pneus,** para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Prestação de Serviço sob Registro de Preços** para futura e eventual **recapagem de pneus,** para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 14 de Julho de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:4FDBA79F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGÃO 048/2015

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO C**, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 048/2015, PROCESSO N. 7779/2015, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de Julho de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretária de Administração

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:9B22C703

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2015

Nº DO PROCESSO: 1122/2015
1. LOCAL E DATA: Crixás, 01 DE JUNHO DE 2015
2. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3. CONTRATADA: SEBASTIÃO DE LELES FERREIRA - ME CNPJ sob nº 24.791.808/0001-00, com sede na AV. CATALÃO, Nº 437, CENTRO, SANTA TEREZINHA- CRIXÁS - GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 011/2015 E TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, GO.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, GO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 01/06/2015 a 31/12/2015
7. VALOR: R$ 71.744,70 (setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais, setenta centavos).
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0021.2.048 – MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.39 VALOR R$ 5.000,31
10.302.0021.2.051 – MANUT SERV E UNIDADES DE SAUDE BASICA - 3.3.90.39 VALOR R$ 36.681,22
10.302.0021.2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - 3.3.90.39 VALOR R$ 1.766,03
10.302.0026.2.071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC/AIH - 3.3.90.39 VALOR R$ 19.354,63
10.302.0026.2074 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO – 3.3.90.39 VALOR R$ 2.270,53
10.304.0021.2.052 – MANUT DO NUCLEO DA VIGILANCIA SANITÁRIA– 3.3.90.39 VALOR R$ 4.467,58
10.305.0021.2.053 – MANUT PROGRAMA COMBATE A DENGUE – 3.3.90.39 VALOR R$ 2.204,40
DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2015

PRYSCILLA DE ANDRADE NAZIOZENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás-GO

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:E994F399

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2015

Nº DO PROCESSO: 22506/2015
1. LOCAL E DATA: Crixás, 08 DE JUNHO DE 2015
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
3. CONTRATADA: ASUKA MOTORS LTDA CNPJ sob nº 12.958.618/0001- 48, com sede na AV. L C/ RUA 111 E RUA 73, S/N QD. D5, LTs.18/34, BAIRRO JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 010/2015 E TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP, GABINE DUPLA, ANO E MODELO 2015/2015 (ZERO) KM, QUATRO PORTAS, FLEX, COMPLETO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, PNEU ARO 16, AIRBAGS DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA 140 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, GO
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP, GABINE DUPLA, ANO E MODELO 2015/2015 (ZERO) KM, QUATRO PORTAS, FLEX, COMPLETO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, PNEU ARO 16, AIRBAGS DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA 140 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, GO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 010/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 08/06/2015 a 18/06/2015
7. VALOR: 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0004.1.048 – 4.4.90.52.00
DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2015

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:11606FD9

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2015

Nº DO PROCESSO: 22930/2015
1. LOCAL E DATA: Crixás, 01 DE JULHO DE 2015
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
3. CONTRATADA: PESSOA E AMARAL LTDA CNPJ sob nº 24.791.808/0001-00, com sede na RUA DO COMERCIO, S/N, VILA SÃO JOÃO, CRIXÁS - GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 011/2015 E TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 01/07/2015 a 31/12/2015
7. VALOR: R$ 75.662,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais, cinqüenta centavos).
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 1.480,00.
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.007 – MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Gov. E ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 762,00.
06.181.0005.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 460,00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.022 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 24.620,00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0016.2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALAOR R$ 1.585,00.
15.452.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 15.522,00.
15.452.0016.2.029.– MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO- VALOR R$ 609,00.
26.782.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DO D.M.E.R 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALAOR R$ 17.700,50.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
20.605.0018.2.039– ENCARGOS COM A AGRICULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – VALAOR R$ 494,00.
23.691.0025.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALAOR R$ 1.190,00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0021.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 6.855,00.
10.304.0021.2.052 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALAOR R$ 210,00.
10.305.0021.2.053 – MATERIAL DO PROG. DO COMBATE A DENGUE. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 541,00.
10.302.0021.2.081- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO SAMÚ- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – VALOAR R$ 2.684,00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.243.0029.2.063 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 600,00.
08.244.0029.2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R$ 350,00.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2015

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:9029A24F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2015018417
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento pela Tomada de Preço 08/14.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Quarta, Oitava e Decima Setima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2014010460**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do

artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:5E9E3EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO "VILA NOVA"

Nº. DO PROCESSO: 2015018416
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 017/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por finalidade de alteração das clausulas sexta (6.1),clausula oitava (8.1) e clausula decima sétima (17).
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato nº **2014016081,** para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:CF7468EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2015019495
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 024/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por finalidade de alteração das clausulas quarta (4.1), clausula oitava (8.1) e clausula decima sétima (17).
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato nº **2014025227,** para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor
FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:53A527FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL

Nº. DO PROCESSO: 2015016060
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço - 012/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a Execução dos Serviços de Muramento para fechamento de Área Escolar.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 10 de outubro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:25C858CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Nº. do Processo: ***2015022190***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMÓVEIS, inscrita no CNPJ de nº 1.104.751/0006-25, estabelecida na Avenida Rio Verde, s/n, Qd. 92, Lt. 1-10 Parte A, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-GO.
Objeto: aditivo para retificar o prazo de vigência do contrato de aquisição de dois veículos automotores zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Processo nº *2015011549*), ficando o prazo deste vigente da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações contraídas pelas partes, não excedendo 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura".
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 58, §3º da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor desde sua assinatura até o adimplemento total das obrigações contraídas pelas partes, não excedendo 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D7561770

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do paciente **FERNANDO PEREIRA FERNANDES**, em decorrência de "parada cardiorrespiratória e sangramento em cavidade oral", do Hospital Santa Terezinha de Rio Verde/GO para o Hospital Alberti Rassi (HGG), em Goiânia, vinculado à rede SUS, visando tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RIO VERDE RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS E REMOÇÃO – RVR LTDA. (DEME – Deslocamento Médico Emergencia), inscrita no CNPJ nº 15.634.978/0001-82, localizada na Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 369, prédio Homornal, térreo, sala 1, Vila Amália, Rio Verde-GO, CEP 75.906-145, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D1163CB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO KM

Nº. DO PROCESSO: 2015007102
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 067/2015.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **MENEZES E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.758.581/0002-06.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de Motocicletas Zero KM para atender as necessidades do SAAE .
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 18 **de Agosto de 2015**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A7ECAC05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 387/2015

Nº do Processo: 2291/2015
Nº do contrato: 387/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
CONTRATADA: HILDA MARIA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 075.009.698-56 e portadora da cédula de identidade sob o nº 158355957 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 87, Lote 2, S/N, setor norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1136/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 14 (quatorze) de Julho até o dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2015
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e o valor global de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D296B609

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 375/2015

Nº do Contrato: 375/2015
Nº do Processo: 2276/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: RONE JEFFERSON BARBOSA, brasileiro, solteiro,inscrito no CPF sob o n° 038.016.411-63 e RG sob o nº 5542616 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Lamartine P. Siqueira, Qd 31 Lt G A – Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza pública, cortes, recolhimento e transporte de galhadas de árvores da Cidade de Portelândia (GO), dentre outras atividades gerais, pelo período de vinte dias, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 horas por dia, de segunda à sexta feira no interesse e horário pré-determinado pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2276/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31 de Agosto de 2015.
Valor do Contrato: o valor mensal estimada de **R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais),** totalizando o valor global de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Junho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:580EB7CC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 377/2015

Nº do contrato: 377/2015
Nº do Processo: 2274/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA** brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 860.622.201-15 e RG sob o nº. 3318269 2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliada em na Av Goiás Qd 88 Lt 08 – Setor Norte em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEUZA CARVALHO CARRIJO, inscrita no CPF sob o nº 623.462.611-49 e RG sob o nº 2.865.211 SSP/GO, residente e domiciliada à Av. Pres. Tancredo Neves Qd 24 Nº 415 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédio público que sedia a Prefeitura Municipal de Portelândia, no mínimo 01 (uma) vez por dia, e no máximo 02 (duas) por dia, conforme pré-estabelecido na Ordem de Serviços devidamente emitida e assinada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2274/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura, até dia 31de Agosto de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e valor total de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Junho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:70CF05F3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 385/2015

Nº do Contrato: 385/2015
Nº do Processo: 2281/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: SIVALDO CAMPOS DE MATOS, brasileiro, portadora da CI/RG nº 3641311 SSP/PI, e CPF nº. 065.923.103-40, residente e domiciliada à Rua 4, qd.13, lt L/K, Setor norte em Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços de combate a endemias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Portelândia-Go, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia(GO), bem como outras atividades congêneres.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2281/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência da data da sua assinatura, até o dia 24 de Setembro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de **R$ 1.222,30 (hum mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos),** totalizando o valor global estimado de **R$ 3.666,90(três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de Junho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2E730889

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 359/2015

Processo do Credenciamento nº: 924 /2015
Processo administrativo nº 2005/2015
Contrato nº 359/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado ela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª.**CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO;
CONTRATADA(O): **ROSÂNGELA RODRIGUES GOMES BERTOLIN**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.185.961-53 e RG/CI sob o nº 3318038-4225139 SSP/GO, inscrita no CREFITO 11 nº 171856-F, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd 30 Lt A, casa 2, Setor norte em Portelândia – (GO);
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços como Fisioterapeuta a ser realizado no Hospital Municipal Otacilio José de Rezende em Portelândia - Go.
Fundamentação Legal: Processo de credenciamento nº. 924 /2015 e o Processo administrativo nº 2005 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 31 de dezembro de 2015**.
Valor do Contrato:o valor estimado máximo mensal de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) e o valor total estimado é de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Junho de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6892E708

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 374/2015

Nº do Processo: 2278/2015
Nº do contrato: 374/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Agricultura **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: LUIZ FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 008.003.571-08 e RG sob o nº 3259138/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), na Rua 02 Qd 01 Lt 06 Nº 135 – Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Agricultura, para os eventos da Feirinha Municipal, a serem realizados aos sábados durante todo o dia, duas vezes por mês, das 07:00 da manhã às 17:00 horas, na Praça Central, onde estão presentes os pequenos produtores rurais, artesanais e a população rural, para comercializarem produtos da região, pelo período de vinte dias.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2278/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, ate o dia 31 de Agosto de 2015.
Valor do Contrato: O valor mensal estimado de **R$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor global de **R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Junho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:30961006

